



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI Nº 2168/2021

Data 23/11/2021

PUBLICADO EM:

24/11/2021

Jornal AMP

Página 301

Edição 2386

Guiz
Ass. Responsável

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual de Barra Bonita - APMF, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos legais, a Associação Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual de Barra Bonita - APMF, inscrita no CNPJ sob o nº 01.846.482/0001-68, localizada na Barra Bonita, no município de Três Barras do Paraná, tendo como atividade ensino médio, fundada em 22/05/1997.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de novembro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal